Projeto de Sistema de identificação eletrónica

O Regulamento eIDAS (Regulamento (UE) n.o 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de julho de 2014 relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno e que revoga a Diretiva 1999/93/CE), no seu Capítulo II (Identificação Eletrónica), define os critérios de elegibilidade para notificação dos sistemas de identificação eletrónica, assim como os níveis de garantia dos mesmos ("reduzido", "substancial" e "elevado").

Nesse âmbito, Portugal já tem dois sistemas de identificação eletrónica aprovados, pela Cooperation Network¹, com nível de garantia "elevado":

- Cartão de Cidadão, publicado a 28/02/2019 (https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:52019XC0228(01));
- Chave Móvel Digital, publicado a 08/04/2020 (https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=OJ:JOC 2020 116 R 0005).

A ENISA (https://www.enisa.europa.eu/) definiu um modelo de maturidade ("A Maturity Model Framework for eID Schemes") em que define 5 níveis para avaliar a maturidade do sistema de identificação eletrónica, nas componentes de "Enrolment", "Electronic identification means management and authentication" e "Providers management and organisation".

O objetivo deste projeto é analisar o modelo de maturidade da ENISA e avaliar em que nível de maturidade é que se encontra cada um dos sistemas de identificação portugueses aprovados, assim como identificar quais as lacunas existentes para poder estar de acordo com o nível máximo (nível 5), e propor as ações necessárias para tal.

Colaboração:

Este projeto tem a colaboração da Devise Futures.

¹ https://ec.europa.eu/cefdigital/wiki/display/EIDCOMMUNITY/Cooperation+Network+Resources